

www.cupira.gov.br

CERTIDÃO

extifico que foi publicado em

José Ricardo de Araújo ecretário de Administração

DECRETO Nº 024/2014

EMENTA: Antecipação Feira Livre

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE O SR. SANDOVAL JOSÉ DE LUNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei orgânica do nosso município no seu artigo 93.

DECRETA

ART. 1º Em virtude das Festividades de São João Batista, Padroeiro da Cidade, fica antecipada a Feira Livre da quarta-feira dia 25/06/2014 para a segunda-feira dia 23/06/2014.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário

ART. 4° Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2014.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA PREFEITO CPF: 333.935,164-34

SANDOVAL JØSÉ DE LUNA PREFEITO